

GRADUAÇÃO

Unijales realiza colação de grau dos formandos 2024

Encerrar o ano celebrando conquistas é um privilégio especial para quem superou desafios e alcançou grandes objetivos. Na noite de quinta-feira, 19 de dezembro, o Centro Universitário de Jales realizou a Colação de Grau para as turmas de Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física - Bacharelado, Enfermagem, Estética e Cosmética, Fisioterapia, Processos Gerenciais - EAD e Pedagogia.

O evento, realizado na Primeira Igreja Batista em Jales - PIB Jales, reuniu formandos, familiares e professores em uma cerimônia marcada por emoção, gratidão e celebração de novas trajetórias profissionais.

INSPIRAÇÃO E RECONHECIMENTO

A solenidade teve início com as palavras do reitor Oswaldo Soler Junior, que, inspirado por uma citação de Albert Einstein,

ressaltou a importância do momento. Em seu discurso, o reitor destacou o compromisso do UNIJALES com a formação de profissionais qualificados e agradeceu a todos que contribuem para o sucesso da instituição, com menção especial à patronesse da noite, professora Maria dos Santos Magalhães, que há mais de 35 anos se dedica ao ensino e à gestão dos laboratórios dos cursos da área de Biológicas.

“A Colação de Grau é mais que uma cerimônia; é um marco que celebra o esforço e a dedicação de toda a nossa comunidade acadêmica. Quero expressar minha mais profunda gratidão aos professores, colaboradores e demais profissionais que, com compromisso e excelência, fizeram dessa noite um reflexo do que o UNIJALES representa: qualidade, inovação e humanismo. Vocês são os alicerces dessa instituição e protagonistas dessa história



O encerramento de 2024 deu-se na Colação de Grau, realizada na Primeira Igreja Batista em Jales

de sucesso. Obrigado por fazerem parte dela!”, declarou Soler Junior.

NOVOS CAMINHOS, NOVOS DESAFIOS

Para os formandos, a noite

simbolizou o encerramento de uma etapa e o começo de uma nova jornada. Cada discurso, homenagem e sorriso reforçou o significado desse momento: o de celebrar sonhos realizados,



O reitor do UNIJALES, Oswaldo Soler Junior, com a diretora de Pós-Graduação e Educação a Distância, Profa. Dra. Jéssika Okumura Martins e o diretor de Pesquisa e Extensão, Prof. Dr. Silvio Luiz Lofego, parabenizaram a patronesse

metas atingidas e o início de um futuro repleto de possibilidades.

O UNIJALES encerra mais um ciclo com a certeza de que sua missão de transformar vidas através da educação continua viva, marcando não apenas histórias individuais, mas o desenvolvimento da região como um todo.

Professores e colaboradores do UNIJALES se reuniram no final da cerimônia para a foto oficial



SAÚDE

Prefeitura de Santa Salete intensifica ações no combate à dengue e amplia atendimento

A Prefeitura Municipal de Santa Salete, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, segue reforçando as ações no combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue. Entre as iniciativas já realizadas estão o arrastão contra o dengue e o fumacê.

Neste sábado, a Administração Municipal dará início a mais uma etapa do arrastão, com o objetivo de eliminar possíveis criadouros do mosquito e conscientizar a população sobre a importância da prevenção.

Além disso, a partir deste próximo fim de semana, a Unidade Básica de Saúde (UBS) passará a funcionar de forma exclusiva, aos sábados e domingos, para atender pacientes com sintomas de dengue. Segundo a secretária de Saúde, Rosana Cocharro, o atendimento será realizado das 7h às 11h, complementando o horário habitual da UBS, que já funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h.

“Não fique em casa sofrendo. Caso tenha sintomas, procure



atendimento imediatamente e cuide-se. O combate à dengue é uma responsabilidade de todos nós”, reforça Rosana.

A Prefeitura destaca a importância de a população colaborar, eliminando focos de água parada em casa e nos arredores. Com união e comprometimento, é possível vencer essa batalha contra a dengue.





LANTERNAS E FARÓIS

Av. Francisco Jalles, 3164
centro - cep 15706-394 - Jales-SP
zap_lant.farois@hotmail.com

3621-4148
17 3621-1648
99727-4449



JALES CARTUCHOS

- Recargas em Cartuchos de Tinta e Toner
- Venda de Cartuchos Originais
- Remanufaturados

Disk Cartuchos:
(17) 3621.5671

Rua 15, 2249 - Centro - CEP 15700-038 - JALES/SP
e-mail: pablohcarvalho@hotmail.com

BRASIL

Dia Mundial do Compositor: clássicos sertanejos se destacam em estudo do Ecad

Na quarta, 15 de janeiro, o Dia Mundial do Compositor celebra aqueles que expressam em forma de melodia e letra suas ideias e inspirações sobre amor, saudade, dores, vida cotidiana, diversão, protestos, cultura popular e diversos temas que envolvem emoções profundas e universais. Para homenagear a todos eles, o Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) fez um estudo sobre as músicas mais tocadas em shows realizados no Brasil em 2024 e adimplentes com os direitos autorais, apontando os autores de cada uma das canções. O top 20 teve apenas músicas brasileiras e clássicos sertanejos se destacaram nas primeiras posições.

A liderança do ranking musical ficou com a canção “Boate azul”, de autoria de Benedito Severo e Aparecido Tomás, considerada um dos clássicos do gênero musical. O top 3 ficou completo com outras duas músicas sertanejas: “Evidências”, composição de José Augusto e Paulo Sergio Valle, e “Telefone mudo”, dos autores Peão Carreiro e Franco.



NÚMEROS DE COMPOSITORES

A gestão coletiva da música no Brasil representa atualmente mais de 4 milhões de compositores nacionais e estrangeiros, que cadastraram suas músicas no banco de dados para que possam ter seus direitos autorais de execução pública musical garantidos quando elas tocam em território nacional. As associações Abramus, Amar, Assim, Sbacem, Sicam, Socinpro e UBC, que administram o Ecad, são as responsáveis por todo gerenciamento e atendimento a cada um deles. Atualmente o banco de dados conta com mais de 5 milhões de titulares de música,

que são os autores, intérpretes, músicos, editores e produtores fonográficos.

Para receber direitos autorais de execução pública no Brasil, compositores e artistas devem se filiar a uma das sete associações de música e manter seus dados musicais atualizados. Os cadastros são feitos pelos próprios compositores e os demais titulares de música ou por seus representantes. Os estrangeiros também são cadastrados no Brasil por meio de contratos de representação firmados entre as associações estrangeiras e nacionais e os seus direitos autorais também estão assegurados.

Mas é importante destacar que compositores, intérpretes,

músicos, editores e produtores fonográficos só poderão receber os direitos autorais por suas canções tocadas publicamente no país se canais, espaços e organizadores de eventos das iniciativas pública e privada

pagarem o licenciamento musical, que é obrigatório e determinado pela Lei dos Direitos Autorais (9610/98).

No caso de morte de um compositor ou artista, esses direitos também estão resguar-

dados e os herdeiros receberão os rendimentos relacionados às obras musicais por 70 anos após a morte (ou do último compositor/autor, em caso de parcerias), como também estipula a legislação brasileira.

RANKING DAS MÚSICAS MAIS TOCADAS EM SHOWS REALIZADOS NO BRASIL EM 2024		
Posição	Música	Autores
1	Boate azul	Benedito Severo / Aparecido Tomás
2	Evidências	José Augusto / Paulo Sergio Valle
3	Telefone mudo	Peão Carreiro / Franco
4	Erro gostoso	Lucas Souza / Flavinho Do Kadet / Felipe Marins / Gabriel Angelo / EliabeQuexin / Edson Garcia
5	Não quero dinheiro	Tim Maia
6	Cheia de manias	Luiz Carlos
7	Ainda ontem chorei de saudade	Moacyr Franco
8	Eva	Cartavetrata / Umto / Ficarelli
9	Pais tropical	Jorge Ben Jor
10	Tentei te esquecer	Cruz Gago
11	Anna Julia	Marcelo Camelo
12	Baby me atende	Igor Costa / Junior Angelim / Matheus Fernandes / Rodrigo Reys
13	Arranhão	Flavinho Do Kadet / Felipe Kef / Felipe Marins / Nudoze / KaiqueKef / Edson Garcia
14	Praieiro	MannoGoes
15	Mulher de fases	Rodox / Digão
16	Pense em mim	Mario Soares / Douglas Maio / José Ribeiro
17	Anunciação	Alceu Valença
18	Página de amigos	Alexandre / Carlos Eduardo / Rick
19	Tem cabaré essa noite	Flavinho do Kadet / Geoffrey R Rojas / Yonathan Then / D Lesly D Lora
20	Bombonzinho	Renato Campero / RobisonJf / Matheus Araujo / Leo Soares

OBS: a lista conta com shows realizados no país no ano passado que pagaram os direitos autorais de execução pública musical



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA-EPP.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **PEDRO DE SENZI NETO**, e de outro lado a empresa **S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA-EPP**, CNPJ (MF) Nº 26.726.424/0001-21, com sede à Rua Tenente DercioLupiano de Assis, nº 783, Centro, Cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, CEP. 15.770-00, neste ato representada por seu sócio administrador, conforme CONTRATO firmado em 16 de fevereiro de 2024, objeto da Tomada de Preço nº 09/2023, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 09/24, Tomada de Preço nº 09/23, Processo nº 101/23, destinado a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução obra de construção do Parque Ecológico do município de Estrela d'Oeste/SP, para constar a adição e supressão de serviços:

- Ficam adicionados os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	V. UN.	V. TOTAL s/ BDI	V. Total c/ BDI
3.2.3	Chapisco	M²	47,29	R\$ 6,38	R\$ 301,71	R\$ 375,69
3.2.4	Reboco	M²	47,29	R\$ 11,70	R\$ 553,29	R\$ 688,96
3.2.10	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica – LT 12(9+4) e capa com concreto de 25MPA	M²	47,29	R\$ 141,75	R\$ 6.703,15	R\$ 8.346,76
4.1.4	Pavimentação em lajota de concreto 35Mpa, espessura 6cm, colorido, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com reajuste em areia	M²	107,02	R\$ 100,86	R\$ 10.794,04	R\$ 13.440,74
4.1.6	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100-fck 25MPa	M	104,82	R\$ 43,00	R\$ 4.507,26	R\$ 5.612,44
5.11	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 – corte 0,33m	M	48,00	R\$ 89,89	R\$ 4.314,54	R\$ 5.372,47
6.2.4	Chapisco	M²	38,61	R\$ 6,38	R\$ 246,33	R\$ 306,73
6.2.5	Reboco	M²	38,61	R\$ 11,70	R\$ 451,74	R\$ 562,51
6.2.11	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica – LT 12(8+4) e capa com concreto de 25MPA	M²	38,61	R\$ 141,75	R\$ 5.472,80	R\$ 6.814,73
6.3.2	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M²	3,00	R\$ 1.052,26	R\$ 3.156,77	R\$ 3.930,81



LHBORR

RESPONSABILIDADE COM A NATUREZA

7.2.2	Chapisco	M²	39,13	R\$ 6,38	R\$ 249,65	R\$ 310,86
7.2.3	Reboco	M²	39,13	R\$ 11,70	R\$ 457,82	R\$ 570,08
7.2.9	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica – LT 12(8+4) e capa com concreto de 25MPA	M²	39,13	R\$ 141,75	R\$ 5.546,51	R\$ 6.906,51
14.1	Limpeza final da obra	M²	393,47	R\$ 10,83	R\$ 4.259,64	R\$ 5.304,10
Total adicionado						R\$58.543,39

- Ficam suprimidos os seguintes serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	V. UN.	V. TOTAL s/ BDI	V. Total c/ BDI
6.3.2	Porta de enrolar manual, cega ou vazada	M²	-3,00	R\$ 407,26	-R\$1.221,78	-R\$1.521,36
Total suprimido						-R\$1.521,36

CLAUSULA SEGUNDA: Fica aditado o valor de R\$ 57.022,03 (cinquenta e sete mil e vinte e dois reais e três centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Estrela d'Oeste, 17 de janeiro de 2025.

PEDRO DE SENZI NETO
Prefeito Municipal

S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇOES LTDA-EPP
Contratada





BRASIL

UFABC abre inscrições para Especialização em Inovação na Educação com Polo em Jales

A Universidade Federal do ABC (UFABC) está com inscrições abertas para o curso de Especialização Lato Sensu em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias (IEMT), ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD). Com início previsto para maio de 2025, o curso terá uma carga horária mínima de 360 horas e oferece uma oportunidade única para profissionais da educação aprimorarem suas práticas por meio de tecnologias educacionais.

Para o Polo de Jales, estão disponíveis 42 vagas, com inscrições gratuitas que podem ser realizadas até o dia 6 de fevereiro de 2025, exclusivamente pelo site oficial: <https://propg.ufabc.edu.br/processo-seletivo-lato-sensu/>.

O curso é destinado a professores da educação básica e profissionais da educação que buscam explorar o planejamento, desenvolvimento e avaliação de tecnologias aplicadas à educação, atualizar conhecimentos sobre o uso de tecnologias educacionais, aplicar ferramentas tecnológicas para potencializar a aprendizagem, incorporar o pensamento computacional ao ensino de disciplinas e conhecer soluções acessíveis em Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

A especialização tem como objetivo desenvolver competências inovadoras que transformem a prática educativa e fortaleçam o uso estratégico de tecnologias no ensino. Essa é uma oportunidade para contribuir com a modernização da educação e



promover novos métodos de ensino-aprendizagem.

As aulas terão início em maio de 2025 e mais informações estão disponíveis na página do Polo Jales

(www.uabjales.com.br) e na página do curso na UFABC (https://sig.ufabc.edu.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=5042720&lc=pt_BR&nivel=L).

Não perca a chance de inovar na sua prática pedagógica e transformar o ensino por meio da tecnologia. As inscrições estão abertas e a oportunidade é imperdível!

ARTIGO

Nepotismo no Brasil e a confusão entre a “res publica” com a legitimidade do voto

Por **Marcelo Aith**
Advogado criminalista, mestre em Direito Penal pela PUC-SP, Latin Legum Magister (LL.M) em Direito Penal Econômico pelo Instituto Brasileiro de Ensino e Pesquisa (IDP) e especialista em Blanqueo de Capitales pela Universidade de Salamanca.

A imprensa trouxe a notícia que os prefeitos de Moraújo (CE), Ruan Lima (PSD), e de Praia Grande (SP), Alberto Mourão (MDB), nomearam familiares para secretarias em janeiro, argumentando que eles têm qualificações e confiança. Em que pese moralmente questionável, o Supremo Tribunal Federal (STF), analisando situações semelhantes, afastou a configuração do nepotismo, por entender que a nomeação de parentes para cargos de natureza política não afronta o princípio da impessoalidade.

Para entender melhor a questão, há que se enfrentar o enunciado da Súmula Vinculante nº 13 do STF, em especial o princípio da impessoalidade, e suas exceções à regra da vedação da nomeação de parentes para ocupar cargos de confiança na administração pública.

O que vem a ser uma súmula vinculante? A súmula vinculante é um instrumento jurídico introduzido no ordenamento brasileiro pela Emenda Constitucional nº 45 de 2004, no âmbito da chamada reforma do Judiciário. Este mecanismo tem como finalidade proporcionar uniformidade e previsibilidade às decisões judiciais no Brasil, ao obrigar que as instâncias inferiores e a administração pública sigam determinados entendimentos consolidados pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

A característica principal das súmulas vinculantes consiste no fato que as decisões do STF, uma vez consolidadas em súmula vinculante, são de observância obrigatória para todos os órgãos do Judiciário e a administração pública direta e indireta. Ou seja, havendo uma conformação do enunciado de uma súmula vinculante com os fatos postos em juízo ou para a administração pública, a obediência é imperiosa, não cabendo, em tese, interpretações diversas.

Em relação ao nepotismo na administração pública, o Supremo Tribunal Federal estabeleceu regras. De acordo com o enunciado da súmula, a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente, até o terceiro grau, da autoridade nomeante ou de servidores em cargo de direção, chefia ou assessoramento para funções em comissão ou gratificadas, viola a Constituição Federal.

Em uma interpretação restrita do enunciado, depreende-se que a nomeação de parentes estaria adstrita aos cargos de direção, chefia ou assessoramento para funções em comissão ou gratificadas, que são, como regra, cargos de natureza meramente administrativa. Daí surgiram os questionamentos sobre a aplicação ou não da Súmula Vinculante nº 13/STF em relação as nomeações para exercer cargos de natureza política, como ministros, secretários de estado e município.

Instando a se manifestar sobre o tema, o STF flexibilizou a aplicação da Súmula Vinculante nº 13, conforme se extrai do excerto da Reclamação nº 31.732, em que a Corte acolheu a nomeação da esposa de um prefeito para o cargo de secretária municipal: “A nomeação de parente para cargos de natureza eminentemente política [...] não se subordina ao Enunciado Vinculante 13”, destacou o relator do caso, ministro Marco Aurélio.

Dessa forma, para o STF, a nomeação de parentes para cargos políticos, como ministros ou secretários de estado ou município, não se enquadra nas restrições da Súmula Vinculante nº 13, haja vista que o enunciado veda a nomeação para os cargos de direção, chefia ou assessoramento para funções em comissão ou gratificadas, não se estendendo para os cargos políticos. O fundamento dessa interpretação está no artigo 84 da Constituição da República, que permite ao chefe do Executivo o direito de escolher livremente seu time de confiança, incluindo ministros e secretários, como é simetricamente aplicado aos âmbitos estaduais e municipais.

Para entender a diferença interpretativa do Supremo, é imperioso trazer para a realidade dos municípios brasileiros. Vamos supor, hipoteticamente, que um prefeito faça a nomeação de um filho para exercer o cargo de diretor de um setor em uma secretaria

municipal, que é de livre nomeação – cargo de confiança; neste caso haverá a incidência da vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13/STF. Por outro lado, se o prefeito nomeasse seu filho para exercer o cargo de secretário municipal, não incorreria na vedação prevista na citada súmula, uma vez que o cargo de secretário é considerado de natureza política, que foram excetuados pela Suprema Corte.

Em que pese a interpretação do alcance da Súmula Vinculante nº 13/STF esteja alicerçada em dispositivo constitucional (art. 84 da CR), está divorciada do principal vetor condutor da referida súmula, que é o princípio da impessoalidade, que é um dos fundamentos essenciais que regem a administração pública no Brasil e está previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. Este princípio é vinculado à ideia de que a administração pública deve atuar sempre no interesse coletivo, desvinculando-se de favorecimentos individuais ou pessoais. Assim, a essência da impessoalidade reside em garantir que as ações e decisões tomadas pelos agentes públicos tenham como norte a finalidade pública, e não interesses particulares de indivíduos, grupos ou partidos.

Portanto, não há como separar a aplicação do princípio da impessoalidade, no que se refere ao nepotismo, em relação aos cargos admi-



nistrativos e os de natureza política. A incidência deve ocorrer em todas as situações envolvendo nomeação para cargos de confiança, sejam eles de alto, médio ou baixo escalão, uma vez que se espera (exige-se) que os agentes públicos e políticos desempenhem suas funções com profissionalismo, assegurando que políticas públicas sejam implementadas de acordo com critérios objetivos e universais, alheios a influências pessoais ou pressões externas, que são naturais quando os parentes são nomeados.

O grande problema brasileiro, no que se refere a administração pública, consiste na confusão em que alguns políticos fazem entre a “res publica” e a legitimidade do voto. Essas autoridades passam a tratar o Estado ou município que governam como uma empresa privada. O mandato confere um “munus publico” ao político, que é agir em prol da coletividade e dentro do que a Constituição e as leis autorizam, e não há um dispositivo sequer no ordenamento brasileiro que faculte ao gestor tratar a coisa pública como própria, ou seja, o prefeito não é dono da prefeitura, o governador não é do Estado e o Presidente não é dono do país. Infelizmente, a nossa realidade caminha em outro sentido.

SERVIÇOS

Manutenção e conservação de praças, avenidas, cemitérios e complexos esportivos é realizada em Jales

A Secretaria de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente está intensificando as ações de conservação e manutenção de áreas públicas, incluindo praças, avenidas, campinhos de futebol e os cemitérios municipais. Com um cronograma definido, a secretaria tem trabalhado para garantir que esses espaços estejam limpos, organizados e em boas condições de uso pela população.

Nos últimos dias, foram concluídos os serviços de limpeza e roçagem nas praças Fausto Lazani, no Jardim Nossa Senhora da Aparecida da Boa Vista, e Laurindo Palminonde, localizada no bairro São Lucas. Essas ações visam proporcionar um ambiente mais agradável para lazer e convivência, além de preservar a estética e o bem-estar das áreas verdes da cidade.

O secretário de Obras, Desenvolvimento Urbano e Meio



Ambiente, Manoel Andreo de Aro, destacou a importância desse trabalho contínuo: “A conservação de áreas públicas é fundamental para a qualidade de vida dos moradores e para manter a cidade limpa e organizada. Seguimos um cronograma

definido para atender todas as regiões de Jales e contamos com a colaboração da população para manter esses locais preservados”, afirmou o secretário.

O trabalho da secretaria inclui ainda a manutenção de campinhos de futebol e a limpeza

contínua do cemitério municipal, garantindo que esses locais estejam sempre bem cuidados e acessíveis à população. Segundo o cronograma de atividades, as próximas semanas contarão com a continuidade das intervenções em outras praças e

avenidas do município.

O prefeito Luis Henrique disse que “continuamos reforçando o nosso compromisso com a manutenção de espaços públicos, garantindo que praças, avenidas, pistas de caminhada, campinhos e os cemitério este-

jam sempre em condições adequadas para o uso da comunidade. Essas ações contínuas visam não apenas a preservação dos locais, mas também o bem-estar dos munícipes, oferecendo espaços limpos e organizados para o lazer e a convivência”.



CAMPO

Secretaria de Agronegócios intensifica manutenção de estradas rurais e reforça apoio aos produtores de Jales

A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócios e Bem-Estar Animal, intensificou as manutenções das estradas rurais, atendendo a uma demanda constante dos produtores rurais e pecuaristas da região. Os trabalhos estão concentrados, principalmente, nas vias que ligam Jales a Dolcinópolis e Jales a Paranapuã, localizadas no Córrego do Ribeirão Lagoa, além de outras áreas que necessitam de intervenções emergenciais.

O objetivo é garantir melhores condições de tráfego e segurança para o transporte de produtos agrícolas e pecuários, além de facilitar a mobilidade de moradores da zona rural. A secretaria também realizou serviços na Servidão do Córrego do Marimbondo e em propriedades rurais no Bairro da Peroba,



sempre atendendo prontamente às solicitações dos produtores.

O secretário de Agronegócios e Bem-Estar Animal, Ademir Balero Molina, destacou a importância do trabalho contínuo de manutenção e suporte ao setor. “Nosso objetivo é cumprir as atribuições da pasta, que é

auxiliar o produtor no que for possível, desde a melhoria das estradas até o apoio nas demandas específicas. Além disso, é importante ressaltar que, devido ao índice de chuvas comum em janeiro, a vegetação cresce rapidamente, exigindo um monitoramento constante. Esse será

um trabalho permanente, e a população poderá solicitar sempre que necessário”, explicou.

O trabalho da secretaria é fundamental para o desenvolvimento da zona rural e para fortalecer a economia local, visto que o agronegócio desempenha um papel central no

município. A proximidade com os produtores, a agilidade no atendimento e a qualidade dos serviços prestados têm sido os pilares dessa gestão.

Produtores rurais e pecuaristas que necessitarem de serviços relacionados às estradas ou apoio da secretaria, seja de ma-

quinários ou implementos agrícolas podem entrar em contato pelo telefone (17) 3621-6688. A Prefeitura de Jales reforça seu compromisso em oferecer suporte contínuo ao agronegócio, setor que impulsiona o crescimento econômico e social do município.

